Diário Oficial do Município

Edição Nº 1367 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4804/2026, de 14/07/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

DECRETO Nº 4804/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de câmara de pintura;
CONSIDERANDO a necessidade de abrigamento;
CONSIDERANDO a necessidade de férias;
CONSIDERANDO a necessidade de material de consumo;
CONSIDERANDO a necessidade de exames médicos;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bloquetes;
CONSIDERANDO a necessidade de materiais de sinalização de trânsito;
CONSIDERANDO a necessidade de locação de software;
CONSIDERANDO a necessidade de locação de brinquedos;
CONSIDERANDO a necessidade de benefícios assistenciais;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços e materiais para o Kerb;
CONSIDERANDO a necessidade de materiais para vigilância em saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de materiais de saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de equipamentos de saúde;

D E C R E T A:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6d08761a95af3
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 615.733,91 (seiscentos e quinze mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1791	R$ 1.403,20
06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1682	R$ 8.889,19
33390300000000000000 - Material de consumo - 1953	R$ 151.850,30
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1949	R$ 222,23
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1950	R$ 1.732,22
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1951	R$ 12,78
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1952	R$ 99,58
11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1955	R$ 165.286,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1956	R$ 220.400,00
09.001.0010.0301.0031.2100 - Programa Incentivo Atenção Primária à Saúde - PIAPS	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1957	R$ 9.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1958	R$ 41.056,11
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1959	R$ 3.362,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6d08761a95af3
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

04.002.0026.0782.0014.2130 - Manutenção do Programa de Trânsito	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1954	R$ 5.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1954	R$ 7.420,00
TOTAL:	R$ 615.733,91

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 249.262,78 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos):

05.001.0004.0123.0016.2018 - Secretaria da Fazenda	
33390300000000000000 - Material de consumo - 252	R$ 1.000,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 256	R$ 1.260,00
09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 940	R$ 35.194,78
33390300000000000000 - Material de consumo - 936	R$ 8.230,00
09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1017	R$ 15.000,00
09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1030	R$ 40.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1037	R$ 9.000,00
07.004.0008.0241.0023.2091 - Assistência e Proteção ao Idoso	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1778	R$ 32.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6d08761a95af3
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491	R$ 103.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1491	R$ 478,00
07.004.0008.0242.0023.2125 - Assistência a Pessoa com Deficiência	
33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - 538	R$ 3.100,00
07.007.0014.0422.0023.2245 - Centro de Assistência a Mulher	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 659	R$ 1.000,00
TOTAL:	R$ 249.262,78

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

05.001.0004.0123.0016.2018 - Secretaria da Fazenda	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 258	R$ 1.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 258	R$ 1.260,00
09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 928	R$ 43.424,78
09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária	
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1021	R$ 15.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1024	R$ 9.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6d08761a95af3
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

11.001.0023.0695.0040.2092 - 197° Kerb de São Miguel	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1497	R$ 100,00
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1496	R$ 100,00
34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1495	R$ 100,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores - 1494	R$ 50,00
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 1493	R$ 50,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1492	R$ 100,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 1490	R$ 100,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 1489	R$ 100,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1488	R$ 1.000,00
33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1487	R$ 1.000,00
33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1485	R$ 100,00
33350410000000000000 - Contribuições - 1484	R$ 100.200,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1486	R$ 478,00
07.004.0008.0243.0023.2095 - Proteção a Criança e ao Adolescente	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1843	R$ 32.000,00
09.003.0010.0305.0033.2101 - Agentes de Combate a Endemias - ACE	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1694	R$ 40.000,00
09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica	
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1934	R$ 222,23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6d08761a95af3
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1935	R$ 1.732,22
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1932	R$ 12,78
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1933	R$ 99,58
07.004.0008.0244.0023.2241 - Vigilância Socioassistêncial	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 561	R$ 2.437,24
33390300000000000000 - Material de consumo - 565	R$ 515,84
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 566	R$ 146,92
07.007.0014.0422.0023.2245 - Centro de Assistência a Mulher	
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 657	R$ 1.000,00
TOTAL:	R$ 251.329,59

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

27551025 - Alienação de Bens - LIVRE Bco.902	R$ 1.403,20
27061005 - Emenda Individual - 202441840008	R$ 151.850,30
27520213 - Multas de Trânsito Bco.170	R$ 5.000,00
27520213 - Multas de Trânsito Bco.170	R$ 7.420,00
26320003 - Equipamentos UBS Rede Bem Cuidar	R$ 50.056,11
TOTAL:	R$ 215.729,61

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6d08761a95af3
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

41321010101990515000 - Aplic.Financ. Emenda Ind. 202441840008 - Infraestrutura	R$ 8.889,19
41311011102000000000 - Aluguel de Imóveis Públicos	R$ 385.686,00
41321010101031400000 - Aplic.Financ.Equipamentos UBS - RBC	R$ 3.362,30
TOTAL:	R$ 397.937,49

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JULHO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
970.307.080-91
PREFEITO
27/07/2026 10:16:26
Assinatura digital avançada.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
020.069.320-47
27/07/2026 16:01:26
Assinatura digital avançada.

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6d08761a95af3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1367 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4808/2026, de 21/07/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

DECRETO Nº 4808/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das vias, áreas públicas e da frota de veículos e máquinas da secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33390300000000000000 - Material de consumo - 264	R$ 40.000,00
06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura	
33390300000000000000 - Material de consumo - 276	R$ 20.000,00
06.001.0015.0451.0017.2022 - Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários	
33390300000000000000 - Material de consumo - 283	R$ 40.000,00
TOTAL:	R$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0021.1303 - Construção de Novas Praças/Áreas de Lazer

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5a24a6775863
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

34490510000000000000 - Obras e instalações - 362	R$ 100.000,00
TOTAL:	R$ 100.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
970.307.080-91
PREFEITO
27/07/2026 10:17:04
Assinatura digital avançada.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
020.069.320-47
27/07/2026 16:02:02
Assinatura digital avançada.

BRUNA ARNOLD,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5a24a6775863
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1367 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4809/2026, de 21/07/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

DECRETO Nº 4809/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do aluguel social.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07.001.0008.0244.0023.2096 - Benefícios Eventuais de Assistência Social	
33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - 1960	R$ 60.000,00
TOTAL:	R$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0452.0022.1020 - Aquisição de Equipamentos de Serviços Urbanos	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 364	R$ 49.900,00
06.003.0015.0451.0020.1304 - Pavimentação da Rua Princesa Isabel	
34420930000000000000 - Indenizações e restituições - 359	R$ 100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e5d017a4a8e6
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

34490510000000000000 - Obras e instalações - 360	R$ 10.000,00
TOTAL:	R$ 60.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
970.307.080-91
PREFEITO
27/07/2026 10:17:47
Assinatura digital avançada.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
020.069.320-47
27/07/2026 16:02:30
Assinatura digital avançada.

BRUNA ARNOLD,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e5d017a4a8e6
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1367 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4810/2026, de 21/07/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

DECRETO Nº 4810/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de reforma da nova sede da secretaria de desenvolvimento Social.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 136	R$ 36.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 134	R$ 53.000,00
TOTAL:	R$ 89.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

10.002.0023.0691.0037.2172 - Fest Feira 2026	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1388	R$ 89.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a57aa91f9b5
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

TOTAL: R$ 89.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
970.307.080-91
PREFEITO
27/07/2026 10:18:19
Assinatura digital avançada.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
020.069.320-47
27/07/2026 16:03:04
Assinatura digital avançada.

BRUNA ARNOLD,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66a57aa91f9b5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1367 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4811/2026, de 21/07/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

DECRETO Nº 4811/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade da execução da 37ª Feira do Livro.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

08.005.0013.0392.0041.2070 - Feira do Livro	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 926	R$ 130.000,00
TOTAL:	R$ 130.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.001.0012.0306.0029.2007 - Programa Municipal de Alimentação Escolar Creche	
33390300000000000000 - Material de consumo - 664	R$ 130.000,00
TOTAL:	R$ 130.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6757a63b66e4a
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
970.307.080-91
PREFEITO
27/07/2026 10:21:35
Assinatura digital avançada.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD
020.069.320-47
27/07/2026 15:59:42
Assinatura digital avançada.

BRUNA ARNOLD,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 10:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6757a63b66e4a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1367 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 28 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Outros

Outros 229/2026, de 28/07/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 29/2026

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 29/2026, o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratar **I.A GERLACH CONSTRUÇÕES** para adequações de acessibilidade e pintura externa no imóvel destinado a instalação da nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Fundamento: LEI Nº 14.133/21, Art. 75 inciso I. Dois Irmãos, 28 de julho de 2026.

Outros 230/2026, de 28/07/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

O Município de Dois Irmãos/RS torna pública a publicação da “Retificação nº 04 ao Edital de Concurso público nº 01/2026”, ao Edital de Concurso Público nº 112/2026, destinada ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro permanente. Dois Irmãos – RS, 28 de julho de 2026. Jerri Adriani Meneghetti - Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2a00ba6b6489c

LUCIELI MORAES
026.445.530-40
Auxiliar Administrativo
28/07/2026 10:05:14

Assinatura digital avançada.